



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. OLAIR FRANCISCO**

L I D O
Em 3 / 8 / 2011
Olair
Assessoria do Plenário

IND 2583 /2011

**INDICAÇÃO Nº
(Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEB CAF CES CDDHCEDP
 CDESCOTMAT

Em, 04 / 08 / 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, providências visando à correção das deficiências verificadas no fornecimento de energia elétrica na QNN 3, 5, 7 e 9 na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília- CEB, providências visando à correção das deficiências verificadas no fornecimento de energia elétrica na QNN 3, 5, 7 e 9 na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação dos moradores desta Cidade, que estão submetidos ao perigo de possíveis assaltos nessa área, haja vista que a falta de iluminação acarreta insegurança e a possibilidade de acidentes.

O atendimento dessa proposição visa contribuir para oferecer melhor qualidade de vida àquela comunidade e proporcionar mais condições de segurança.

Pelo exposto, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em

Olair Francisco
OLAIR FRANCISCO
Deputado Distrital
PT do B

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2583 /2011
Folha Nº 01 - e

ASSASSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 03/Agosto/2011 10:19